



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4055/2026

Abre Crédito Suplementar para Procuradoria-Geral do Município no valor de R\$ 58.447,26 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 58.447,26 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, vinte e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
04001.0412200012.001	3190-96	1501	38.447,46
04001.0412200012.002	3390-36	1500	20.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
04001.0412200012.002	4490-36	1501	38.447,46
04001.0412200012.002	4490-39	1500	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: f68739ab-7f6f-4ed1-a7ec-ebe9bdfd521b